

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO E JUNHO DE 2017

Ata nº 004/2017. Aos vinte e dois dias do mês de junho, às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), ~~nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC,~~ localizada na Av. Porto Alegre nº 2661, Centro, reuniram-se os membros Elizania Regina Maciel, Rosenilda Klein dos Santos, Inezita Tura Santi, Vera Lúcia Godrim de Oliveira, Luciene da Silva Carvalho Pimenta que fazem parte do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, Karoline Vasconcelos Matos Coordenadora da SEMEC, a Secretária de Educação Lúcia Korbes Drechesler e como ouvinte o Prof. Leir Soares que desea conhecer o trabalho desenvolvido por esse Conselho. Para a seguinte ordem do dia: **Análise e aprovação de Contas dos meses de MAIO e JUNHO do ano de 2017.** A presidente agradeceu a presença de todos e deu-se início a leitura da Ata nº 003/2017 para sua aprovação onde os membros ainda apresentaram dúvidas para sua real aprovação. Posteriormente a presidente pediu explicações sobre os funcionários que são efetivos 40H, mas estão trabalhando 30h, nesse momento a Secretária de Educação Prof. Lúcia explicou que isso acontece com os efetivos da cozinha e limpeza, que acontece devido a jornada. Dando seguimento realizou-se a análise das contas, referente ao mês de **MAIO/2017** o quadro demonstrativo constava um **saldo anterior de R\$ 2.150.438,13**(Dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), **recebendo transferência de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 3.899.241,08** (Três milhões oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos) em somatória ocorreu transferência entre contas (FUNDEB/Aplicação) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e (FPM/FUNDEB) no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) **acrescido da rentabilidade de R\$ 25.162,83** (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) **totalizando o valor da receita em R\$ 7.674.842,04** (Sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Tendo como **DESPESAS** decorrentes do referido mês o valor de **R\$ 5.089.946,72** (Cinco milhões, oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Os membros realizaram a análise das notas e extratos previamente e questionaram acerca do pagamento do IPVA, o repasse ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.861,97(Dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), onde solicitou-se da SEMEC pedido de elaboração de ofício explicando o referido desconto, com isso fica **NÃO APROVADA** a prestação de contas do referido mês. O **saldo** para o mês seguinte ficou em **R\$ 2.034.895,32** (Dois milhões trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) acrescido da **conciliação de R\$ 2,18** (dois reais e dezoito centavos) satisfazendo o montante de **2.034.893,14** (Dois milhões trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos). Dando prosseguimento, iniciou-se para a prestação de contas do mês de **JUNHO/2017** a planilha apresentava **saldo anterior de 2.034.895,32** (Dois milhões trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) e **recebimento de transferência de recursos do FUNDEB no valor de R\$ 3.272.819,46** (Três milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) em somatória ocorreu transferência entre contas (FUNDEB/Aplicação) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e (FPM/FUNDEB) no valor de R\$ 1.360.000,00 (Hum milhão e trezentos e sessenta mil reais) **acrescido da rentabilidade de R\$ 17.404,89** (dezesete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) **totalizando o valor da receita em R\$ 6.805.119,67** (Seis milhões, oitocentos e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos). Tendo como **despesas** decorrentes do mês mencionado o valor de **R\$ 4.501.487,74** (Quatro milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e

WM

oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Com a análise das notas e extratos os membros presentes ratificaram o pedido sobre os esclarecimentos supracitados, portanto **NÃO APROVADA** a prestação de contas do referido mês até a referida explicação. O **saldo** para o mês seguinte ficou em **RS 2.303.631,93** (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) acrescido da **conciliação de RS 2,18** (dois reais e dezoito centavos) satisfazendo o montante de **RS 2.303.629,75** (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Ao final a presidente agradeceu a presença de todos. Assim sendo, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei esta ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

Karoline Vasconcelos Matos, Vera Lúcia Godim de Oliveira, Luciene de S.C. Pinheiro, Inezita Jura Santi, Elizania Regina Maciel, Rosimilda Klein dos Santos,